

CULTURA

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO					
Balancete Financeiro			em R\$		
Março/2017					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	44.557,84	35.175,10	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	43.520.940,35	108.142.286,78
ORDINÁRIA	44.557,84	35.175,10	ORDINÁRIA	43.520.940,35	108.142.286,78
TESOURO MUNICIPAL	-	-	TESOURO MUNICIPAL	43.520.940,35	108.142.286,78
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	44.557,84	35.175,10	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	-
RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-
VINCULADA	-	-	VINCULADA	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	-	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	-
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-	FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-
OUTRAS FONTES	-	-	OUTRAS FONTES	-	-
RECEITA CONDICIONADA	-	-	RECEITA CONDICIONADA	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	-	-	TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	-	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	35.033.951,00	38.226.307,34	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	-	-
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	35.033.951,00	38.226.307,34	PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	8.939.260,83	70.653.554,64	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	2.254.495,87	3.445.664,97
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS A PAGAR	8.438.928,24	70.030.972,54	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.064.071,23	2.708.042,46
EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	21.912,43	39.875,56	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	546.993,27	12.843,03
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	477.827,51	581.754,19	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	468.235,13	541.193,19
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	592,65	952,35	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	176.196,24	183.586,29
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	3.681.641,26	3.556.036,59	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE (IX)	1.923.974,71	883.121,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.681.641,26	3.556.036,59	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.923.974,71	883.121,92
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-
Total (V) = (I+II+III+IV)	47.899.410,93	112.471.073,67	Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)	47.699.410,93	112.471.073,67

Nota: O fechamento contábil deste mês ainda não foi concluído.
Nota: O fechamento financeiro contábil deste mês ainda não foi concluído.

ALEXANDRE QUINTINO ANANIAS	DIEGO DA SILVA	ANDRE LUIZ POMPEIA STURM
Contador	Diretor de Gestão	Diretor Geral
CT 1SP 184000/O-4	RG 25.886.120/4	RG 9.813.707/4

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO								em R\$
Resumo da Execução da Despesa Orçamentária - Parágrafo 3º, do artigo 137, da LOM-SP								
Março / 2017								
Despesas	Dotação Orçamentária		Despesa Empenhada		Saldo a Empenhar	Empenhos Pagos		Empenhos a Pagar
	Inicial	Atualizada	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
DESPESAS CORRENTES	123.075.014,00	123.075.014,00	12.036.791,47	43.520.940,35	79.554.073,65	12.593.073,31	35.060.099,68	8.460.840,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.871.138,00	1.871.138,00	203.176,65	668.483,83	1.202.654,17	223.179,38	338.343,96	330.139,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.203.876,00	121.203.876,00	11.833.614,82	42.854.456,52	78.351.419,48	12.369.893,93	34.721.756,72	8.130.700,80
MATERIAL DE CONSUMO	255.080,00	255.080,00	4.476,64	7.220,64	247.659,36	396,90	396,90	8.620,74
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.285.745,00	11.285.745,00	656.302,62	5.612.860,38	5.612.860,38	886.854,49	1.765.189,19	3.907.695,43
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107.368.712,00	107.368.712,00	11.174.280,58	35.339.376,76	72.029.335,24	11.268.846,83	32.524.038,95	2.815.337,61
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	366.241,00	366.241,00	0,00	366.241,00	0,00	36.954,65	82.975,59	283.265,41
AUXÍLIO-TRANSPORTE	88.340,00	88.340,00	0,00	88.340,00	0,00	4.494,69	14.212,90	73.918,10
OUTRAS	1.839.758,00	1.839.758,00	-1.425,00	1.378.393,50	461.364,50	142.346,37	334.733,19	1.043.660,31
DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Total de Despesa	123.175.014,00	123.175.014,00	12.036.791,47	43.520.940,35	79.654.073,65	12.593.073,31	35.060.099,68	8.460.840,67
Nota: O fechamento financeiro contábil deste mês ainda não foi concluído.								

Nota: O fechamento financeiro contábil deste mês ainda não foi concluído.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO					
Resumo da Execução da Receita Orçamentária - Parágrafo 3º, do artigo 137 DA LOM-SP.					
Março / 2017					
Receitas	Valor Realizado				
	Valor Orçado	No Período	% Realizado no Período	Até o Período	% Realizado Até o Período
RECEITAS CORRENTES	11.400.000,00	14.391,68	0,13	44.557,84	0,39
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.900.000,00	12.319,58	0,14	40.433,27	0,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	2.072,10	0,00	4.124,57	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	11.400.000,00	14.391,68	0,13	44.557,84	0,39

Nota: O fechamento financeiro contábil deste mês ainda não foi concluído.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 412, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 57.580, de 19/01/17, que implementa uma política efetiva de controle e gestão de despesas públicas;
- a importância da transparência na aplicação de recursos públicos;
- a importância de otimizar os recursos possibilitando uma maior eficiência na distribuição da sua aplicação ;
- a necessidade de programar os repasses do PRTF para o ano de 2017,

COMUNICA:

I - As unidades educacionais deverão enviar para as Diretorias Regionais de Educação os extratos bancários com valores atualizados das contas do PTRF, até o dia 26/04/17.

1.1- Na mesma data deverão também informar, de forma discriminada, os valores destinados para as despesas de custeio e de capital.

1.2- Os documentos deverão ser escaneados, constando na identificação:

1.2.a- Nome de Unidade Educacional;

1.2.b-Valores das despesas de custeio e capital;

1.2.c- Assinatura do Diretor de Escola.

II- O não atendimento ao disposto no item I deste Comunicado, poderá acarretar a não inclusão da U.E. no planejamento do repasse de recursos do Programa.

III - Os Diretores Regionais de Educação decidirão os casos omissos ou excepcionais, consultada, se necessário, a Secretaria Municipal de Educação/COPLAN/DIACON.

ADIANTAMENTO

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007 e artigo 1º, da Portaria SME nº 1.834, de 14 de abril de 2008, artigo 1º, inciso I da Portaria SME nº 2.409, de 29 de maio de 2008. APROVO a prestação de contas: 2017-0.046.065-6, em nome de Wagner Barbosa de Lima Palanch, período: 23/03/2017, valor R\$ 640,40 (Seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos).

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COMUNICADO Nº 61 - Abril – 2017

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI's e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI's, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 24/04 a 28/04/2017 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA)

AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)

A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI

SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE:

Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017

Faixa Etária 6 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota:

1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO - 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão ou Arroz, Frango, Abóbora, Batata, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.

Quarta-feira: Macarrão ou Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão ou Arroz, Feijão, Frango, Abóbora, Abobrinha, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Couve e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

LANCHE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas :

Segunda-feira: Pera.

Terça-feira: Abacate.

Quarta-feira: Banana.

Quinta-feira: Mamão.

Sexta-feira: Pera.

Nota:

1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017

Faixa Etária 7 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota:

1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão ou Arroz, Frango, Abóbora, Batata, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.

Quarta-feira: Macarrão ou Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão ou Arroz, Feijão, Frango, Abóbora, Abobrinha, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Couve e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

LANCHE: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.

Terça-feira: Macarrão ou Arroz, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Banana.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão ou Arroz, Feijão, Frango, Abobrinha, Acelga e Pera.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Pão Hot Dog.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Pão Bisnaguinha

Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu Cozido e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora Cozida e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba Cozida, Acelga Cozida e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Couve Cozida e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce e Mamão.

Notas:

1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.

Terça-feira (Sopa): Macarrão ou Arroz, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feijão, Frango, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Banana.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão ou Arroz, Frango, Abobrinha, Acelga e Pera.

Nota:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.

SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha Integral.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog com Enriquecedor.

Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Nota:

1. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Geleia ou Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses – Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba, Acelga e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Couve e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida:

Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Leite Integral (Ag 4) / Iogurte (Ag 1).

Nota: O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE: 1 ano a 1 ano e 11meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Melancia.

Terça-feira (Sopa): Macarrão ou Arroz, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feijão, Frango, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Banana.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão ou Arroz, Frango, Abobrinha, Acelga e Caqui.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.

SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha Integral.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Enriquecedor.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3.Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Geleia ou Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)

COLAÇÃO: 2 a 6 anos – Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 2 a 6 anos: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba, Acelga e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Couve e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Pirão, Filé de Peixe e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:

Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Composto Lácteo (Ag 4) / Iogurte (Ag 1)

Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos – Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Melancia.

Terça-feira (Sopa): Macarrão ou Arroz, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feijão, Frango, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Banana.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão ou Arroz, Frango, Abobrinha, Acelga e Caqui.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

B-CEMEI – EMEI do CEMEI

SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017

LANCHE: 4 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha Integral.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Enriquecedor.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3.Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Geleia ou Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)

REFEIÇÃO: 4 a 6 anos

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba, Acelga e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Couve e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Pirão e Mamão

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 62 - Abril – 2017

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIOS, Coordenadores Gerais das CIEJA's, Gestores dos CEU's GESTÃO da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 24/04 a 28/04/2017 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha com Enriquecedor (EMEI) / Pão Hot Dog (Demais unidades) com Enriquecedor.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).

Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog com Sardinha.

Sexta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Maçã.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Geleia ou Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)

LANCHE – Período de 5 ou 6 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS,CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha com Enriquecedor (EMEI) / Pão Hot Dog (Demais unidades) com Enriquecedor.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog com Enriquecedor.

Quinta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Banana.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Geleia ou Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO

SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Laranja.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Alface e Banana.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Repolho e Melancia.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Batata Doce e Gelatina.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída 1 vez por semana.

MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017

Segunda-feira: Biscoito.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Biscoito.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Biscoito.

Nota:

1.Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.

MERENDA INICIAL - EMEBS

SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito

Nota:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 63 - Abril – 2017

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI's e Centro de Convivência Infantil- CCi's, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 24/04 a 28/04/2017 do:

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE:

Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017

Faixa Etária 6 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão ou Arroz, Frango, Abóbora, Batata, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.

Quarta-feira: Macarrão ou Arroz, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão ou Arroz, Feijão, Frango, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCHE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas:

Segunda-feira: Pera.

Terça-feira: Abacate.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Mamão.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017

Faixa Etária 7 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Frutas das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão ou Arroz, Frango, Abóbora, Batata, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.

Quarta-feira: Macarrão ou Arroz, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão ou Arroz, Feijão, Frango, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCHE: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.

Terça-feira: Macarrão ou Arroz, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Maçã.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Acelga e Banana.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Pão Hot Dog.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Pão Bisnaguinha.

Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses: Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 8 a 11 meses : Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu Cozido e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora Cozida e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Cozida e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Beterraba Cozida, Acelga Cozida e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Couve Cozida e Mamão.

Notas:

1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.

Terça-feira (Sopa): Macarrão ou Arroz, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feijão, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Maçã.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão ou Arroz, Feijão, Frango, Abobrinha, Acelga e Banana.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses - Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha Integral.

Terça-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Enriquecedor.

Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Nota:

1. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Geleia ou Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses - Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Beterraba, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Couve e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida:

Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Leite Integral.

Nota: O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Melancia.

Terça-feira (Sopa): Macarrão ou Arroz, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feijão, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Melancia.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão ou Arroz, Feijão, Frango, Abobrinha, Acelga e Banana.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos: Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha Integral.

Terça-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Enriquecedor.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3.Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Geleia ou Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)

COLAÇÃO: 2 a 6 anos: Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Beterraba, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Pirão e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:

Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Melancia.

Terça-feira (Sopa): Macarrão ou Arroz, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feijão, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Melancia.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão ou Arroz, Feijão, Frango, Abobrinha, Acelga e Banana.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 64 - Abril – 2017

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA's e Responsáveis pela Direção dos CMCT's da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana 24/04 a 28/04/2017 do:

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO–

SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha com Enriquecedor (EMEI) /Pão Hot Dog com Enriquecedor (Demais Unidades)

Quarta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).

Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog com Sardinha.

Sexta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Maçã.

Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2.Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Geleia ou Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)

LANCHE– Período de 5 ou 6 horas – EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO-

SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha com Enriquecedor (EMEI) /Pão Hot Dog com Enriquecedor (Demais Unidades)

Terça-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).

Quarta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog com Enriquecedor.

Quinta-feira: Composto Lácteo, Granola e Banana.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Geleia ou Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)

REFEÍCIO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM , CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Maçã.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Batata e Laranja.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura e Gelatina.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Alface e Melancia.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Repolho e Banana.

Nota:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moida uma vez por semana.

MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 24/04 a 28/04/2017
Segunda-feira: Biscoito.
Terça-feira: Biscoito.
Quarta-feira: Biscoito.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Biscoito.

Nota:
1. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.

MERENDA INICIAL - EMEBS

SEMANA DE 17/04 a 21/04/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DESPACHO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo 6016.2016/0002758-3 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DI-REP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 16.000,31 (dezesseis mil reais e trinta e um centavos), APRESENTADA PELO CEI SERINGAIS – CNPJ 08.297.282/0002-23 , CÓDIGO INEP 35457577 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Processo 6016.2016/0001916-5 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DI-REP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 35.001,79 (trinta e cinco mil um reais e setenta e nove centavos), APRESENTADA PELO CEI ANJINHO DO CÉU II– CNPJ 07.880.816/0002-87 , CÓDIGO INEP 35391773 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos

estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Processo 6016.2016/0001573-9 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DI-REP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 33.039,93 (trinta e três mil trinta e nove reais e noventa e três centavos), APRESENTADA PELO CEI SÃO JOSÉ OPERÁRIO I – CNPJ 64.033.061/0037-49 , CÓDIGO INEP 35183921 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Processo 6016.2016/0001357-4 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DI-REP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 18.635,09 (dezoito mil seiscentos e trinta e cinco reais e nove centavos), APRESENTADA PELO CEI MÃE PEREGRINA – CNPJ 69.100.576/0003-99 , CÓDIGO INEP 35444790 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Processo 6016.2016/0001302-7 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DI-REP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 29.909,91 (vinte e nove mil novecentos e nove reais e noventa e um centavos), APRESENTADA PELO CEI MÃE DO BOM CONSELHO – CNPJ 57.184.723/0014-20 , CÓDIGO INEP 35443840 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Processo 6016.2016/0000561-8 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DI-REP, que adoto como fundmento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 32.402,97 (trinta e dois mil quatrocentos e dois reais e noventa e sete centavos), APRESENTADA PELO CEI A.E. CARVALHO – CNPJ 002.861.398/0002-67, CÓDIGO INEP 35307836 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Processo 6016.2016/0000578-4 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DI-REP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 40.407,73 (quarenta mil quatrocentos e sete reais e setenta e três centavos), APRESENTADA PELO CEI VIRTUDE DA CRIANÇA II – CNPJ 06.885.889/0002-07, CÓDIGO INEP 35391797 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Processo 6016.2016/0000561-0 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DI-REP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 23.603,75 (vinte e três mil seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos), APRESENTADA PELO CEI FAZENDA DO CARMO – CNPJ 02.861.398/0003-48, CÓDIGO INEP 35308821 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Processo 6016.2015/0000555-3 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DI-REP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 24.030,78 (vinte e quatro mil trinta reais e setenta e oito centavos), APRESENTADA PELO CEI ÁGUA DE HAIA – CNPJ 02.861.398/0004-29, CÓDIGO INEP 35307853 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Processo 6016.2016/0008958-9 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DI-REP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 26.996,94 (vinte e seis mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), APRESENTADA PELO CEI PARQUE PERUCHE – CNPJ 50.123.496/0004-01 , CÓDIGO INEP 35180075 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Processo 6016.2016/0010524-0 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DI-REP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 18.577,15 (dezoito mil quinhentos e setenta e sete reais e quinze centavos), APRESENTADA PELO CEI DENTE DE LEITE – CNPJ 16.629.798/0002-56 , CÓDIGO INEP 35566238 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Processo 6016.2016/0009848-0 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DI-REP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais), APRESENTADA PELO CEINOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO – CNPJ 62.264.694/0012-21 , CÓDIGO INEP 35182485 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Processo 6016.2016/0007449-2 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DI-REP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), APRESENTADA PELO CEI SAPOEMBA II – CNPJ 62.264.494/0030-03 , CÓDIGO INEP 35181419tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Processo 6016.2016/0007376-3 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DI-REP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais), APRESENTADA PELO CEI JARDIM IMPERADOR – CNPJ 62.264.494/0028-99, CÓDIGO INEP 35182060 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Processo 6016.2016/0007340-2 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DI-REP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 62.600,00 (sessenta e dois mil e seiscentos reais), APRESENTADA PELO CEI SÃO ROBERTO – CNPJ 62.264.494/0040-85, CÓDIGO INEP 35181336 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - PTRF INTERESSADO: APM's E APMSUAC DAS UNIDADES ESCOLARES

A Diretoria Regional de Educação - Jacanã/Tremembé, à vista dos elementos constantes dos processos abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente, publica os Extratos dos Termos de Compromisso, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação, por meio da Diretoria Regional de Educação - Jacanã/Tremembé e as Associações de Pais e Mestres – APM's. Objeto: atender com os recursos financeiros as APM's, no que se refere à cobertura das despesas enumeradas nos incisos I a VI do artigo 3º da Lei nº 13.991/05, para a execução de ações que beneficiem os alunos e a escola. Signatários: Senhora Simone Aparecida Machado, Diretor Regional de Educação e Presidente da Diretoria Executiva das APM's abaixo relacionadas:

Dotações a serem oneradas: Custeio 16.12.12.368.3010.2839.33503900.00 e Capital 16.12.12.368.3010.2839.44505200.00

Data da Lavratura: 19/04/2017			
Nº do Termo	Unidade Executora	CNPJ	Presidente da Diretoria Executiva
001/DRE-JT/17	CEI Adelaide Lopes Rodrigues	07.968.253/0001-00	LEA MARIA CARDOSO FERNANDES
002/DRE-JT/17	CEI Anita Castaldi Zampirolo, Profa.	08.036.219/0001-52	MARIZA DOS SANTOS RODRIGUES
003/DRE-JT/17	CEI Cantidio Nogueira Sampaio,Ver.	08.714.780/0001-43	CLORINDA FALCIONI
004/DRE-JT/17	CEI Célia Regina kuhl., Profa.	07.855.622/0001-40	MARY ISABEL SANTOS DEIROLLO
005/DRE-JT/17	CEI Cidade Nova do Parque Novo Mundo	08.027.265/0001-95	ELISABETE CRISTINA NACCACCI
006/DRE-JT/17	CEI Cristina, Me.	08.021.195/0001-68	RONALDO FRANCO DE MELO
007/DRE-JT/17	CEI Ermano Marchetti, Ver.	08.255.233/0001-47	VANESSA DOS SANTOS REBOUÇAS
008/DRE-JT/17	CEI Fernão Dias	08.680.444/0001-27	EDNOELIA DA SILVA OLIVEIRA
009/DRE-JT/17	CEI Francisco Marcondes Oliveira, Ver.	07.995.168/0001-23	LIAMARA FERRAZ CESE LEAL
010/DRE-JT/17	CEI Jardim das Pedras	08.071.413/0001-79	MAURICI COSTA TOLEDO
011/DRE-JT/17	CEI Jardim Japão	08.168.869/0001-51	ANA MARIA DE CARVALHO
012/DRE-JT/17	CEI Wilson D'Agelo Braz, Prof.	07.965.351/0001-86	MARIO JOSÉ PINTO
013/DRE-JT/17	CEI Joaquim Thomé Filho,Ver.	07.982.483/0001-16	BARBARA CRISTINE DA SILVA DIAZ LAGONEGRO
014/DRE-JT/17	CEI Lauzane Paulista	07.959.327/0001-34	ADRIANA SANTOS VOIGTEL DE OLIVEIRA
015/DRE-JT/17	CEI Maria Auxiliadora da Silva	08.184.492/0001-24	ADRIANE DOS SANTOS NARCIZO NOGUEIRA
016/DRE-JT/17	CEI Maria Henriqueta Catite	07.905.329/0001-40	POLI SIMONI MOREIRA
017/DRE-JT/17	CEI Mario da Costa Barbosa	08.511.696/0001-22	ELVIRA MARIA AUGUSTO
018/DRE-JT/17	CEI Parque Casa de Pedra	08.255.672/0001-50	VANESSA PAULA LACERDA REZINA MENDES
019/DRE-JT/17	CEI Parque Edu Chaves	08.538.002/0001-40	GILBERTO SALERMO
020/DRE-JT/17	CEI Parque Novo Mundo	08.404.734/0001-48	KLEBER TADEU FERREIRA RODRIGUES
021/DRE-JT/17	CEI Vila Basileia	08.257.147/0001-73	TELMIA MARIA RIBEIRO
022/DRE-JT/17	CEI Vila Constança	08.511.862/0001-90	TANIA MENDES COUTO
023/DRE-JT/17	CEI Vila Gustavo	07.858.204/0001-07	RITA MICHEL SAMPAIO
024/DRE-JT/17	CEU CEI Jacanã	09.423.324/0001-07	SERGIO SILVA COELHO
025/DRE-JT/17	CIEJA Santana / Tucuruvi	05.403.974/0001-30	EDUARDO PARLADORE ALIOTTI
026/DRE-JT/17	CIEJA Vila Maria / Vila Guilherme	01.947.249/0001-71	ANGELICA BRENDA DIOGO DE OLIVEIRA
027/DRE-JT/17	EMEBS Lucio Bray, Me	62.569.918/0001-03	NILZA APARECIDA PAVAN ANTONIO MARQUES
028/DRE-JT/17	EMEF Adolpho Otto de Laet,Prof.	54.488.606/0001-47	ANA PAULA FORTES
029/DRE-JT/17	EMEF Alberto Santos Dumont	59.845.156/0001-16	CELIA REGINA E SILVA EVANGELISTA
030/DRE-JT/17	EMEF Antonio Santana Galvão,Frei	54.530.324/0001-60	ELIANA FERREIRA DA SILVA SIMÃO
031/DRE-JT/17	EMEF Ary Gomes	45.871.134/0001-16	MARIA PAULA MOSCARDINI BORGES
032/DRE-JT/17	EMEF Célia Regina Lekevicius Consolin,Profa.	03.152.086/0001-66	VERA LUCIA BENTO CAMPOS
033/DRE-JT/17	EMEF Edson Rodrigues	52.842.929/0001-61	ANA RITA CASTILHO CORDEIRO
034/DRE-JT/17	EMEF Enéas Carvalho de Aguiar	60.267.655/0001-52	DANIELA TEODORO DA SILVA
035/DRE-JT/17	EMEF Esmeralda Sales Pereira Ramos,Profa	49.083.884/0001-84	ROSE MARY POSTILHONE DE OLIVEIRA
036/DRE-JT/17	EMEF Franklin Augusto de Moura Campos	59.174.177/0001-57	HELOISA MARIA BAPTISTA LUIZ
037/DRE-JT/17	EMEF Gastão Moutinho, Cte	51.710.853/0001-58	APARECIDA DONISETI BRAGA CORREIA
038/DRE-JT/17	EMEF Helena Lombardi Braga , Profa.	52.578.747/0001-25	CLEONICE DE CARVALHO ALONSO
039/DRE-JT/17	EMEF Hello Franco Chaves, Cel.	60.737.467/0001-40	CLEONILDE DE CARVALHO ALONSO
040/DRE-JT/17	EMEF Hipólito José da Costa	00.670.470/0001-62	ANDREIA CANEVAR RAMOS REGADAS
041/DRE-JT/17	EMEF Jardim Fontalis	10.951.265/0001-29	VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA
042/DRE-JT/17	EMEF João Domingues Sampaio	66.065.418/0001-95	SHEILA MARIA ADRIANO DE OLIVEIRA GONÇALVES
043/DRE-JT/17	EMEF João Marcos Pernambuco Abolicionista	43.458.678/0001-25	MARIA PAULA VICENTIN
044/DRE-JT/17	EMEF Julio Marcondes Salgado, Gen.	53.023.909/0001-21	SARAH MARTINS LOPES

Processo 6016.2016/0007294-5 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DI-REP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), APRESENTADA PELO CEI NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA – CNPJ 62.264.494/0004-11 , CÓDIGO INEP 35182059 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Processo 6016.2016/0007255-4 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DI-REP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais), APRESENTADA PELO CEI TABOR – CNPJ 62.264.494/0042-47, CÓDIGO IN